



EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 30.01.02/2023-07/TP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDÓIA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME CONVÊNIO Nº 211/CIDADES/2022.

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente nomeada pela Portaria nº 31.05.007/2022, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores. O referido edital poderá ser examinado e adquirido no portal de Transparência TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

HORÁRIO, DATA E LOCAL DA SESSÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 14H:00MIN.

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALÍPIO DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I – Memorial Descritivo/ Planilha Orçamentária/Memorial de Cálculo/ Cronograma Físico Financeiro/ Planilha custos BD, Planilha de Encargos Sociais;

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta de preço;

ANEXO III – Modelo de Planilha Orçamentária e especificações dos serviços

ANEXO IV – Modelo de Declarações;

ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (caso aplicável)

ANEXO VI – Modelo de Termo de Renúncia (Artigo 43, Inciso III da Lei Nº 8.666/93);

ANEXO VII – Minuta do Contrato;

2.0- DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

1.1. A presente licitação tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDÓIA, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, CONFORME CONVÊNIO Nº 211/CIDADES/2022.**

1.2. A presente licitação estima-se em **R\$ 1.170.929,74 (um milhão, cento e setenta mil, novecentos e vinte nove reais e setenta e quatro centavos).**

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Restrições de participação:

2.1.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Amontada/CE;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou incorporação;

d) Reunidos sob forma de consórcio;

e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

f) Autor de projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;



- g) De empresa cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

2.1.2. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, ambas as empresas serão inabilitadas do certame licitatório.

2.1.3. Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I. Documento oficial de identidade;

II. Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes específicos para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.3.1. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderão participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, cujo objeto social seja compatível com o certame, devidamente cadastrada na Prefeitura de Amontada, Estado do Ceará, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento dos envelopes, observada a necessária qualificação, observada a necessária qualificação.

2.2.2- Caso a empresa interessada em participar do referido processo queira realizar uma visita técnica ao local da obra, poderá enviar solicitação de agendamento de prévia **visita técnica**, através do e-mail: infraamontada@hotmail.com, à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, devendo a visita ser realizada até o prazo anterior ao 3º (terceiro) dia útil anterior a data de abertura da referida licitação, através de procurador devidamente habilitado, tendo demonstrado que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

2.2.3. Que seja prestada, na data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, ou seja, de **R\$ 11.709,29 (onze mil, setecentos e nove reais vinte e nove centavos)**, junto à Prefeitura Municipal de Amontada – (Agência: 4159-9, Conta Corrente: 10.712-3 – Banco do Brasil).

2.2.3.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser apresentada na data de entrega dos Documentos de Habilitação.

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;

c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

2.2.3.2. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao neste edital.

2.2.3.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

2.2.3.4. O licitante vencedor deverá apresentar o endereço eletrônico oficial de comunicação, onde serão encaminhados todos os atos atinentes ao desenvolvimento do presente processo, inclusive quanto à convocação, contratação, informações de impugnações, recursos, notificações, penalidades, rescisões,



reajuste de preos e demais atos que se fizerem necessrios, ressalvados os atos que exigem publica o oficial.

3.0- DOS ENVELOPES

3.1- A documenta o necessria  Habilita o, bem como as Propostas de Preos devero ser apresentadas simultaneamente  Comisso de Licita o, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no prembulo deste Edital, conforme abaixo:

** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
(IDENTIFICA O DA EMPRESA)
ENVELOPE N. 01 – DOCUMENTA O DE HABILITA O
TOMADA DE PREOS N. 30.01.02/2023-07/TP.**

** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
(IDENTIFICA O DA EMPRESA)
ENVELOPE N. 02 - PROPOSTA DE PREOS
TOMADA DE PREOS N. 30.01.02/2023-07/TP.**

3.2-  obrigatria a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREOS.

3.3- Os Documentos de Habilita o e as Propostas de Preos devero ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representa o legal, atravs de procura o pblica ou particular especfica. A no apresenta o no implicar em inabilita o. No entanto, o representante no poder pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que dever apresentar cpia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Nenhuma pessoa, ainda que munida de procura o, poder representar mais de uma licitante junto  Comisso, sob pena de excluso sumria das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITA O – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilita o devero ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publica o em rgo Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cpia autenticada em Cartrio, ou por reconhecimento da autenticidade conforme Lei 13.726/2018, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatrio dever ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hiptese do documento no conter expressamente o prazo de validade, dever ser acompanhado de declara o ou regulamenta o do rgo emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausncia de tal declara o ou regulamenta o, o documento ser considerado vlido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emisso;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira  ltima pgina, de modo a refletir seu nmero exato.
- d) A apresenta o do Certificado de Registro Cadastral – CRC, acompanhado da comprova o de validade da documenta o apresentada para o registro ou sua atualiza o, substitui a habilita o jurdica, regularidade fiscal e trabalhista e poder, ainda substituir a qualifica o econmico-financeira no todo ou em parte, desde que na comprova o da validade da documenta o apresentada para o registro ou atualiza o, constem os documentos que as comprovem.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITA O CONSISTIRO DE:

4.2.1- HABILITA O JURDICA:

4.2.1.1 - Cdula de identidade dos scios;



4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.2.1 - **Prova de inscrição ou registro da** licitante válido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

4.2.2.2 - Para fins de **qualificação técnico-profissional**, comprovação da licitante de possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior, ENGENHEIRO ou ARQUITETO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU através de certidão de registro profissional válido emitido pelo respectivo conselho profissional, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica (ART) registrado(s) no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou, ainda, para empresa privada, serviço(s) relativo(s) a atividade relacionada com o objeto, com as seguintes características:

-96M³ DE CONCRETO P/ VIBR. COM AGREGADO ADQUIRIDO (EQUIVALENTE A 50% DO QUANTITATIVO LICITADO)

4.2.2.2.1 - A comprovação de vínculo profissional será feita através de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

- a.1) Cópia autenticada da Carteira de trabalho (CTPS) em que conste a **licitante** como contratante;
- a.2) Em se tratando de sócio ou diretor, através do estatuto ou contrato social atual e consolidado; ou
- a.3) Contrato de trabalho/prestação de serviços em que conste a licitante como contratante.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

4.2.3.1- Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício – DRE do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

*LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$ maior ou igual a 1,00

*LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ maior ou igual a 1,00

4.2.3.1.1 No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

4.2.3.2 No caso de licitante recém-constituída (há menos de 01 (um) ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados no órgão



competente, constando, ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

4.2.3.3 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

4.2.3.4- Comprovante da Garantia de manutenção da proposta;

4.2.4- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.4.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante:

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, da Dívida Ativa da União e Previdenciária;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

4.2.4.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.4.3 - Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

4.3- OUTRAS EXIGÊNCIAS:

4.3.1. Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo IV.

4.3.2. Declaração expressa que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação, conforme Anexo IV.

4.3.3. Declaração de Conhecimento do Local da Obra assinado pelo representante legal da licitante OU Declaração de Vistoria da Obra assinado pelo representante legal da empresa e por representante da Secretaria de Infraestrutura do Município de Amontada, conforme Anexo IV.

4.3.4 Declaração de enquadramento da ME OU EPP assinada pelo representante legal da empresa, comprovando que a empresa participante se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte (caso a licitante se enquadre como ME/EPP), conforme Anexo V.

4.3.5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

4.3.6. Certidão Simplificada e Específica expedidas pela junta comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da Empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados, etc), expedida no máximo, nos últimos 60 (sessenta) dias.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em 01 (uma) via datilografada/digitada ou impressa por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do engenheiro responsável;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.



5.2.4- Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital.

5.2.5- Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante e a assinatura do responsável legal da empresa:

5.2.5.1- Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I – PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;

-PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

-COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS;

-CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

-COMPOSIÇÃO DE B.D.I;

-COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

5.2.6- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.7- Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.8 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço serão realizados, simultaneamente, em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos:

a) as licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

b) o Presidente da Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, na hipótese de haver perturbação da ordem e suspeita de conluio entre as LICITANTES, solicitar a retirada de quem esteja infringindo as normas editalícias;

6.8- Os membros da Comissão e pelo menos 03 (três) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, “B” “PROPOSTA DE PREÇOS”, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes “proposta de preços”, lacrados.

6.12- A abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes e o resultado poderá ser proclamado, a critério exclusivo da Comissão, na mesma sessão, convocando-a outra para esse fim ou publicando-o em Diário Oficial do Estado.



- 6.13 – Caso todos os licitantes sejam inabilitados, a Comissão fixará aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- 6.15- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A) - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentada, observada as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B) - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do MENOR PREÇO GLOBAL, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital, inclusive com relação às Declarações solicitadas;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Será desclassificada a proposta vencedora nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com o termo de referência e anexos a este edital.

7.5 - Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.6 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.7 - Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.8- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

7.9- De conformidade com o parecer da TPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

7.10 – No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de **05 (cinco) dias** consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.



9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

10.1- O prazo para execução dos Serviços é de **04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, apresentando as ressalvas e especificações técnicas para o mesmo;

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Amontada, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.5 - O contrato advindo do presente Termo de Referência não implica na obrigação de cumprimento total da estimativa contratada, gerando, tão somente, a expectativa do direito, sendo a obrigação de pagamento vinculada às ordens de serviço efetivamente cumpridas.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 As obrigações do contratante são as constantes no Termo de Referência.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 As obrigações do contratado são as constantes no Termo de Referência.

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data da assinatura por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 As condições de pagamento são as constantes no Termo de Referência.

15.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.01.26.782.1801.1.010-CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTRAS OBRAS D'ARTE - elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, fonte de recurso: 1665000002.

16.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

17. DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1 - A caução de garantia de execução do Contrato tem por objetivo oferecer garantia à Administração quanto ao fiel cumprimento, pela proponente vencedora, de todas as obrigações direta ou indiretamente vinculadas ao Contrato e ela adjudicado.

17.2 - A CONTRATADA deverá depositar, a título de caução de garantia de execução do contrato, a importância correspondente de 1% (um por cento) do valor global do contrato, que será devolvida quando do recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas, podendo ocorrer nas modalidades a seguir:



- a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;
- b) Fiança bancária emitida por Instituição Financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil;
- c) Seguro-garantia devidamente registrado na SUSEP;

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 As sanções administrativas são as constantes no Termo de Referência.

20.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - A rescisão contratual poderá ser:

20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DOS RECURSOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada.

21.3- Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

21.4- Qualquer cidadão poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 1º do art. 41). A resposta se dará em 3 (Três) dias úteis.

21.5 Qualquer licitante poderá protocolar o pedido de impugnação ao Edital até 2 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes de habilitação (§ 2º do art. 41).

22.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2 - Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Amontada, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.6- Todas as Declarações exigidas neste certame deverão ser específicas e assinadas pelo Representante Legal, original ou com firma reconhecida.

22.7- A comunicação com as empresas participantes do certame, inclusive as vencedoras, se dará preferencialmente através de meio eletrônico: licitacao.amontada.ce@gmail.com, inclusive as convocações,



notificações, respostas de esclarecimentos, impugnações, recursos e demais atos que se fizerem necessários.

23.0- DO FORO

23.1- Fica eleito o foro da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amontada-CE, 02 de fevereiro de 2023.



Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da CPL



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

MEMORIAL DE CÁLCULO

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

PLANILHA DE BDI

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA : 22/04/2021		BDI : 26.94%		
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47.70%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83.85%		
		Composição	PRÓPRIA	0.00%	0.00%	



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS O presente memorial descritivo se destina a estabelecer as etapas, juntamente com as características principais, dos serviços referentes à obra de CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA, que irá permitir melhor qualidade da trafegabilidade na localidade beneficiando a população.

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Executar as placas de obra, nas dimensões mínimas de 4,00x3,00m. Conforme modelo fornecido pela Contratante. A placa deverá estar instalada, no máximo, 5 (cinco) dias após o início das obras. A placa será em chapa galvanizada nº 24, estruturadas em cantoneiras de ferro e pintura em esmalte sintético, de base alquídica ou aplicação de Vinil em Recorte Eletrônico. Cantoneiras de ferro, de abas iguais, de 25,40 mm (1") x 3,17 mm (1/8"), no quadro do perímetro e, também, internamente em travessas dispostas em cruz.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1. COMP-ADM-LOC - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

3. PASSAGEM MOLHADA

3.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

A locação deverá ser executada por aparelho e somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. Será necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) da fundação, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam nos eixos da locação), estando à precisão dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção.

3.2. C1267 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M (M3)

Compreende os serviços de escavação do material ao longo da passagem molhada seja para execução da fundação ou da própria estrutura do maciço, devendo-se obedecer aos elementos técnicos fornecidos pelo projeto e pela fiscalização. O material retirado será reaproveitado para execução de aterros e a sobra será removida para local previamente destinada.

3.3. C1278 - ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M (M3)

A Contratada deverá dispor de equipamento suficiente para que o sistema de esgotamento permita a realização dos trabalhos a seco. As instalações de bombeamento deverão ser dimensionadas com suficiente margem de segurança e deverão ser previstos equipamentos de reserva, incluindo grupo motobombas diesel, para eventuais interrupções de fornecimento de energia elétrica. A Contratada deverá prever e evitar irregularidades das operações de esgotamento, controlando e inspecionando o equipamento continuamente. Eventuais anomalias deverão ser eliminadas imediatamente. A água retirada deverá ser encaminhada para local adequado, a fim de evitar danos às áreas vizinhas ao local de trabalho. Nos casos em que a escavação for executada em argilas plásticas impermeáveis, consistentes, poderá ser usado o sistema de bombeamento direto, desde que o nível estático d'água não exceda em mais de 1,00 m o fundo da escavação. Serão feitos drenos laterais, no fundo da vala, junto ao escoramento, fora da área de assentamento da tubulação, para que a água seja coletada pelas bombas em pontos adequados. Os crivos das bombas deverão ser colocados em pequenos poços internos a esses drenos e recobertos de brita, a fim de se evitar erosão por carregamento de materiais


Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL CREA-CE-10.9850

		MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA :	22/04/2021	BDI : 26,94%		
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021.03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composição	PRÓPRIA	9,00%	0,00%	

3.4. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)



A estrutura do maciço da passagem molhada será executada em alvenaria de pedra argamassada e implantação de bueiros simples tubulares de concreto Ø1,00 m na posição transversal para escoamento das águas pluviais entre montante e jusante. A alvenaria de pedra argamassada obedecerá às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Serão empregadas rochas graníticas ou de dureza equivalente, dispostas de tal modo a atender com perfeição ao fim a que se destinam. As pedras devem ser apiloadas antes do lançamento da argamassa, que será confeccionada no traço 1:3 com cimento e areia grossa.

3.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Para confecção da parede, está prevista a utilização de fôrma de madeira, podendo ser substituída por fôrma metálica obedecendo-se o projeto de engenharia. As formas e escoramentos obedecerão aos critérios das normas da ABNT – NBR 7190 e NBR 8800 e as especificações de serviço DNIT-ES-330 para forma comum de madeira. Os escoramentos obedecerão, também, os critérios estabelecidos pela norma da ABNT – NBR 6118. As escoras roliças deverão ter no máximo, uma única emenda, não situada no traço médio. Antes do lançamento da argamassa e das pedras, as formas deverão ser limpas e molhadas até a saturação.

3.6. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O piso será executado em concreto estrutural, fck = 30Mpa (Traço 1:2,1:2,5 / cimento, areia e brita graduada), com espessura de 20,0 cm e é destinado a evitar a penetração de água, especialmente por via capilar. De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evite juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação.

3.7. C0214 - ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Os ferros/telas deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto. A armação será executada previamente. A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto.

3.8. C2765 - ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA) (M3)

Será realizado enrocamento a montante e jusante da passagem molhada (Vide detalhamento no projeto executivo) que é um dispositivo amortecedor formados por estrutura executada em pedra arrumada (Rocha fragmentada por fogacho), destinado à proteção de taludes e canais, contra efeitos erosivos ou solapamentos, causados pelos fluxos d'água. Nas estruturas de pedra arrumada, as pedras devem ser colocadas manualmente, alternando-se os seus diâmetros, de modo que se obtenha o apoio das pedras maiores pelas menores, assegurando um conjunto estável, livre de grandes vazios ou engaiolamentos.

A arrumação das pedras deve ser executada de modo que as faces visíveis do enrocamento fiquem uniformes, sem depressões ou saliências maiores que a metade da maior dimensão das pedras utilizadas.

3.9. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

A execução de compactação em aterro, compreende o espalhamento, aeração, umedecimento e acabamento do material a ser aterrado. O aterro deverá ser feito por superposição de camadas de 0,20 m a 0,40 m de espessura, umedecidas, recalçadas e apertadas. Em seguida, será empregado rolo compactado vibratório de solos ou tipo placa, para uma compactação mais eficaz e que alcance 100% do proctor.

A necessidade da compactação de aterro, se faz necessária para que não ocorra patologias na obra, tais como:

Recalques dos platôs finais de terraplenagem (a compactação diminui os

Hamilton Monteiro Pascoal
ENGRº CIVIL CREA-CE-10 9850

MEMORIAL DESCRITIVO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA : 22/04/2021		BDI : 26,94%	
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FONTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF
					05/2021
					04/2021



vazios do solo);

Deslizamento de solo em taludes (a compactação aumenta a resistência do solo);

Diminuição das erosões devido a incidência de águas pluviais (o solo com menos vazios e mais resistente torna-se menos erosivo).

A eficiência da compactação é medida por um índice chamado Grau de Compactação.

Para aferir o grau de compactação deve-se executar o acompanhamento técnico da obra com o auxílio de laboratório de campo e engenheiro especializado e em conformidade com a Especificação de Serviço DNER-ES 282/97.

3.10. C0107 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm (M)

Os tubos serão do tipo ponta e bolsa com armadura circular dupla e diâmetro de 1500 mm, sendo assentados, alinhados e encaixados em berço de concreto ciclópico.

Depois de assentados, os tubos serão rejuntados com argamassas de cimento e areia no traço 1:3 (cimento e areia média).

Serão executados testes de vedação das juntas dos tubos com uso de fumaça. (ESP - DER/PB - D - 04/97 - Bueiros Tubulares e DNIT 023/2004- Bueiros tubulares de concreto).

3.11. C0354 - BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

Serão implantados balizadores de tráfego, em tubo de PVC rígido 3", com enchimento de concreto simples, longitudinalmente dispostos sobre a passagem molhada de forma a possibilitar o tráfego durante o período de sangria. Deverão ser obedecidas as dimensões, espaçamentos e distâncias conforme projeto.

Os balizadores deverão apresentar boa resistência a impactos além de estar devidamente afixados sobre o maciço.

A superfície externa deve ter faixas refletiva, preferencialmente com cores preta e amarelo alternadamente. Recomenda-se que os balizadores sejam fixados ao longo das laterais da plataformas e rampas, espaçadas entre 3,00 m. Serão fixados 02 ferros de 10,0mm desde a base até o topo do tubo de 1,00 m de altura e preenchido com preenchimento de concreto fck=10mpa.

Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.985/D

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA : 22/04/2021		BDI : 26,94%		
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
	LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.922,80	0,16
2	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	38.643,88	3,30
3	PASSAGEM MOLHADA	1.130.363,06	96,54
VALOR BDI TOTAL:		248.507,69	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		922.422,05	
VALOR TOTAL:		1.170.929,74	




 Hamilton Moreira Pascoal
 ENG.º CON.º CREA-CE-10 9850



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA :	22/04/2021	BDI :	26,94%	
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							1.922,80
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	151,47	40,81	192,28	1.922,80
2		ADMNISTRAÇÃO LOCAL							38.643,88
2.1	COMP-ADM-LOC	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Composições Próprias	MÊS	4,00	7.610,66	2.050,31	9.660,97	38.643,88
3		PASSAGEM MOLHADA							1.130.363,06
3.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.280,00	0,26	0,07	0,33	422,40
3.2	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	616,08	2,39	0,64	3,03	1.866,72
3.3	C1278	ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M	SEINFRA	M3	813,09	0,04	0,01	0,05	40,65
3.4	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	880,52	423,18	114,00	537,18	472.997,73
3.5	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	676,74	66,19	17,83	84,02	56.859,69
3.6	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	192,00	456,91	123,09	580,00	111.360,00
3.7	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	9.612,02	14,62	3,94	18,56	178.399,09
3.8	C2765	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA	M3	190,10	117,45	31,64	149,09	28.342,01
3.9	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	1.667,28	89,49	24,11	113,60	189.403,01
3.10	C0107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	SEINFRA	M	96,00	670,14	180,54	850,68	81.665,28
3.11	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	42,00	168,93	45,51	214,44	9.006,48

VALOR BDI TOTAL: 248.507,69

VALOR ORÇAMENTO: 922.422,05

VALOR TOTAL: 1.170.929,74

Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL CREA CE 10.985/11



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA : 22/04/2021		BDI : 26,94%
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FORTE	VERSAO	HORA MES REF
	LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021.03 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 04/2021
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 3,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		ALTURA	LARGURA	QTD
PLACA DE OBRA	LARGURA*ALTURA	2,50000000	4,00000000	10,00
				10,00



2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

2.1. COMP-ADM-LOC - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

		MESES	QTD
PERÍODO DE OBRA	MESES	4,00000000	4,00
			4,00

3. PASSAGEM MOLHADA

3.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
LOCAÇÃO DE OBRA COM TOPOGRAFIA	COMPRIMENTO*LARGURA	200,00000000	6,40000000	1.280,00
				1.280,00

3.2. C1267 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M (M3)

		COMPRIMENT	LARGURA	PROFUNDIDA	QUANT	QTD
MUROS LONGITUDINAIS	COMPRIMENTO*LARGURA*PROFUNDIDA DE*QUANT	200,00000000	0,80000000	1,50000000	2,00000000	480,00
MUROS TRANSVERSAIS	COMPRIMENTO*LARGURA*PROFUNDIDA DE*QUANT	5,40000000	0,80000000	1,50000000	21,00000000	136,08
						616,08

3.3. C1278 - ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M (M3)

		COMPRIMENT	PROFUNDIDA	LARGURA	QUANT	QTD
ESGOTAMENTO COM BOMBA ESCAVAÇÃO PAREDES LONGITUDINAIS	COMPRIMENTO*LARGURA*PROFUNDIDADE*QUANT	200,00000000	1,50000000	1,10000000	2,00000000	660,00
ESGOTAMENTO COM BOMBA ESCAVAÇÃO PAREDES TRANSVERSAIS	COMPRIMENTO*LARGURA*PROFUNDIDADE*QUANT	5,40000000	1,50000000	0,90000000	21,00000000	153,09
						813,09

3.4. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		VOLUME	QTD
PAREDES LONGITUDINAIS (VIDE QUADRO DE SEÇÕES E VOLUMES)	VOLUME	704,40000000	704,40
PAREDES TRANSVERSAIS (VIDE QUADRO DE SEÇÕES E VOLUMES)	VOLUME	176,12000000	176,12
			880,52


 Hamilton Magalhães Pascoal
 ENGRº CIVIL - CREA - CE - 10.985/D

3.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

		AREA	LADOS	QUANT	UTIL	QTD
FORMA PARA PAREDES LONGITUDINAIS (VIDE ÁREA DA SEÇÃO EM PROJETO)	AREA*QUANT*LADOS /UTIL	719,92000000	2,00000000	2,00000000	5,00000000	575,94
FORMA PARA PAREDES TRANSVERSAIS (VIDE ÁREA DA SEÇÃO EM PROJETO)	AREA*QUANT*LADOS /UTIL	12,00000000	2,00000000	21,00000000	5,00000000	100,80

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA : 22/04/2021		BDI : 26,94%
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF
	LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,78% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,75% 04/2021
			Composição	PRÓPRIA	9,99% 0,00%

AREA	LADOS	QUANT	UTIL	QTD
				676,74

3.6. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

ALT	COMP	LARG	QTD
0,15000000	200,00000000	6,40000000	192,00
			192,00

3.7. C0214 - ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

QUANT	QTD
9.612,02000000	9.612,02
	9.612,02

3.8. C2765 - ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA) (M3)

VOLUME	QTD
190,10000000	190,10
	190,10

3.9. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

VOLUME	QTD
1.667,28000000	1.667,28
	1.667,28

3.10. C0107 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm (M)

COMPRIMENT	QUANTIDADE	QTD
6,40000000	15,00000000	96,00
		96,00

3.11. C0354 - BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

LADOS	QUANTIDADE	QTD
2,00000000	21,00000000	42,00
		42,00




 Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE 10.985/D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA:	22/04/2021			BDI:	26,94%				
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FONTE:	SEINFRA	VERSAO:	027.1.COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	17,76%	REF:	05/2021
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SINAP:	2021.03.COM DESONERAÇÃO				83,85%	17,76%		04/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	Composição:	PRÓPRIA				0,00%				



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL Material:						120,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:						31,10
VALOR:						151,47

2.1. COMP-ADM-LOC - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	1,00000000	5.868,92	5.868,92
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,12000000	14.514,46	1.741,74
TOTAL Mão de Obra:						7.610,66
VALOR:						7.610,66

3.1. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,05	0,08
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,69	0,00
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,36	0,00
TOTAL Equipamento:						0,08

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,77	0,07
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,86	0,05
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,34	0,06
TOTAL Mão de Obra:						0,18
VALOR:						0,26

3.2. C1267 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	239,30	2,39
TOTAL Equipamento:						2,39
VALOR:						2,39

3.3. C1278 - ESGOTAMENTO C/BOMBA ELÉTRICA DE IMERSÃO 1KW ATÉ 8M (M3)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA: 22/04/2021	BDI: 26,94%		
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47 70%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021.03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	09/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



10684	BOMBA ELÉTRICA P/DRENAGEM 1,3 HP (CHP)	SEINFRA	H	0,04170000	0,04	TOTAL Equipamento:	0,04
VALOR:							0,04

3.4. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06
TOTAL Material:					158,61

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55
TOTAL Mão de Obra:					264,57
VALOR:					423,18

3.5. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	7,35
11728	PREGO 18X27 (2,1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	13,80
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,74
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	10,01
TOTAL Material:					17,39

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	16,77
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77
TOTAL Mão de Obra:					48,80
VALOR:					66,19

3.6. C0844 - CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,31
TOTAL Equipamento:					15,93

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,92900000	67,50
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	76,19
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	0,56
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,90
TOTAL Material:					347,69

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55
TOTAL Mão de Obra:					93,30



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA:	22/04/2021	BDI:	26,94%
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FORTE:	VERBÃO	HORA:	100%
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA:	0271 COM DESONERAÇÃO		83,88%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI:	2021/03 COM DESONERAÇÃO		83,85%
		Composição:	PRÓPRIA		0,00%



TOTAL Mão de Obra	3,00
VALOR:	456,91

3.7. C0214 - ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	1,20000000	9,51	11,41
I0103	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
TOTAL Material:						11,61

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,77	1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
TOTAL Mão de Obra:						3,00

VALOR:	14,62
---------------	--------------

3.8. C2765 - ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA) (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	66,06	75,97
TOTAL Material:						75,97

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:						41,49

VALOR:	117,45
---------------	---------------

3.9. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,84	4,72
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,16	1,48
TOTAL Equipamento:						6,20

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,88	66,97
TOTAL Material:						66,97

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,55	16,33
TOTAL Mão de Obra:						16,33

VALOR:	89,49
---------------	--------------

3.10. C0107 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm (M)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	H	0,39600000	95,33	37,75



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA : 22/04/2021	BDI : 26,94%
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		83,85%	7,76%
		0,00%	0,39%



TOTAL Equipamento:	37,91
--------------------	-------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04260000	67,50
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,01000000	0,56
I2185	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1500MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,02000000	495,67
TOTAL Material:					517,99

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,35000000	15,55
TOTAL Mão de Obra:					114,40
VALOR:					670,14

3.11. C0354 - BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (UN)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,45000000	92,91
TOTAL Equipamento:					41,81

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	2,00000000	9,51
I2515	FITA REFLETIVA	SEINFRA	M2	0,01920000	273,11
I2222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3"	SEINFRA	M	1,00000000	75,23
TOTAL Material:					99,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,55
TOTAL Mão de Obra:					25,94

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00500000	337,08
TOTAL Serviço:					1,69
VALOR:					168,93


 Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-EE-10.9850



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA : 22/04/2021	BDI : 26,94%			
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	202 1/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%		



COMP-ADM-LOC - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	1,00000000	5.868,92	5.868,92
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,12000000	14.514,46	1.741,74
TOTAL Mão de Obra:						7.610,66
VALOR:						7.610,66


Hamilton Moreira Pascoal
 ENGº CIVIL CREA CE 10.985/1



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDDIA	DATA:	22/04/2021	BDI:	26,94%	
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDDIA	FONTE	VERBAO	NOVA	MES	DATA REF.
LOCAL:	VEDDIA - AMONTADA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	04/2021
		Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.922,80	50,00%	30,00%	10,00%	10,00%	100,00%
			961,40	576,84	192,28	192,28	1.922,80
2	ADMNISTRAÇÃO LOCAL	38.643,88	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			9.660,97	9.660,97	9.660,97	9.660,97	38.643,88
3	PASSAGEM MOLHADA	1.130.363,06	20,00%	25,00%	30,00%	25,00%	100,00%
			226.072,61	282.590,77	339.108,92	282.590,76	1.130.363,06
			236.694,98	292.828,58	348.962,17	292.444,01	1.170.929,74
		1.170.929,74	236.694,98	529.523,56	878.485,73	1.170.929,74	

Hamilton Marinho
 ENGENHEIRO CIVIL

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA: 22/04/2021	BDI: 26.94%		
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47 76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83.85%	47 76%
		Composição:	PRÓPRIA	0.00%	0.00%
					REF:
					05/2021
					04/2021



COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	5,32
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,72
	TOTAL	7,04
	I Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 26,94%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


 Hamilton Monteiro Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE-10 9850



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA: 22/04/2021	BDI: 26,94%		
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	04/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00

Hamilton Monteiro Pascoal
ENGº CIVIL - CREM - EE-10.985/0



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VEDOIA	DATA: 22/04/2021	BDI: 26,94%
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA VEDOIA	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	VEDOIA - AMONTADA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA	SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			HORA: 83,85%
			MES: 47,76%
			REF: 05/2021



A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


 Hamilton Moreira Pascoal
 ENGº CIVIL CREA-CE-10.985/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220952903



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

HAMILTON MONTEIRO PASCOAL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601617398

Registro: 10985D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE

CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS

Nº: 1343

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: AMONTADA

UF: CE

CEP: 62540000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.133.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA GENERAL ALIPIO DOS SANTOS

Nº: 1343

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: AMONTADA

UF: CE

CEP: 62540000

Data de Início: 01/02/2022

Previsão de término: 01/10/2022

Coordenadas Geográficas: -3.367060, -39.822545

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE

CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA	200,00	m
50 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA	200,00	m
15 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA	200,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE AOS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE VERGÍO NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5295/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HAMILTON MONTEIRO PASCOAL - CPF: 268.098.803-59

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE - CNPJ: 06.582.449/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 28/03/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215243647

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 901Yy
impresso em: 17/11/2022 às 12:08:16 por: ip: 177.25.113.87

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

fale conosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

